



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2020-CMA**

PROCESSO Nº 081/2020-CMA

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, condicionadores de ar aej, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores, para este poder legislativo.

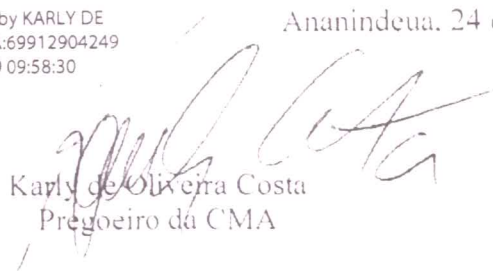
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 3º, IV e artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e de acordo com o resultado da sessão do Pregão Presencial nº 001/2020-CMA, para Sistema de Registro de Preços, após a etapa de lances verbais e análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA, no uso de suas atribuições legais contida na portaria nº 008-A de 06/01/2020, ADJUDICA o respectivo objeto em favor do empresário João Alberto de abreu Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 27.260.585/0001-35, vencedor do certame, por ter apresentado lance de menor preço no valor total de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

KARLY DE OLIVEIRA
COSTA:69912904249

Digitally signed by KARLY DE
OLIVEIRA COSTA:69912904249
Date: 2020.12.29 09:58:30
-03'00'

Ananindeua, 24 de junho de 2020.


Karly de Oliveira Costa
Pregoeiro da CMA



Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providenciando o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE Nº CMA 119/2020
INTERESSADO: CMA
EMPRESA: J & L DISTRICOM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: J & L DISTRICOM LTDA
CNPJ: 23.724.296/0001-99
ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS, 2349 – SALA 110 – ALTUS – TELEGRAFO – BELEM/PA
VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

J&L DISTRICOM LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.724.296/0001-99, perfazendo-se o valor total de R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providenciando o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE Nº CMA 118/2020
INTERESSADO: CMA
EMPRESA: FELIPE S DE MORAES
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa, para CONFECÇÃO DE CARIMBOS, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FELIPE S DE MORAES
CNPJ: 13.624.694/0001-80
ENDEREÇO: RUA CAVALCANTE, 61 – CENTRO – ANANINDEUA/PA
VALOR: R\$ 5.510,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

KARLY DE OLIVEIRA
GOSTA-6991290424

Digitally signed by KARLY DE OLIVEIRA COSTA-6991290424
Date: 2020.12.29 10:00:06
+03'00'

Ananindeua, 24 de junho de 2020

Karly de Oliveira Costa
Pregoeiro da CMA

FELIPE S DE MORAES inscrita sob o CNPJ 13.624.694/0001-80, perfazendo-se o valor total de R\$ 5.510,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) objetivando CONFECÇÃO DE CARIMBOS.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providenciando o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE Nº CMA.117/2020
INTERESSADO: CMA
EMPRESA: FELIPE S DE MORAES
OBJETO: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, DL 06/2020, MP 961/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FELIPE S DE MORAES
CNPJ: 13.624.694/0001-80
ENDEREÇO: RUA CAVALCANTE, 61 – CENTRO – ANANINDEUA/PA
VALOR: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, DL 06/2020 e MP 961/2020, dispensa a licitação a favor da empresa:

FELIPE S DE MORAES, inscrita sob o CNPJ 13.624.694/0001-80, perfazendo-se o valor total de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) objetivando DIGITALIZAÇÃO DE 200.000 DOCUMENTOS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2019 E 1º SEMESTRE DE 2020, DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DOS GABINETES DOS VEREADORES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providenciando o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-CMA
PROCESSO Nº 081/2020-CMA

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, condicionadores de ar, ar-condicionado, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores, para este poder legislativo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 3º, IV e artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e de acordo com o resultado da sessão do Pregão Presencial nº 001/2020-CMA para Sistema de Registro de Preços, após a etapa de lances verbais e análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA, no uso de suas atribuições legais contida na portaria nº 008-A de 06/01/2020, ADJUDICA o respectivo objeto em favor do empresário João Alberto de Abreu Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 27.260.585/0001-35, vencedor do certame, por ter apresentado lance de menor preço no valor total de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

KARLY DE OLIVEIRA
GOSTA-6991290424

Ananindeua, 24 de junho de 2020

Karly de Oliveira Costa
Pregoeiro da CMA